



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



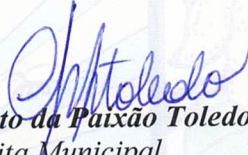
2025-2028

PORTARIA Nº 13.708, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

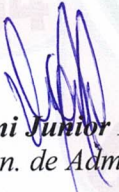
*Suspende o gozo de férias do servidor
Valdemar Olivo Piovesan.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias do servidor Valdemar Olivo Piovesan, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, para exercício de suas funções, do dia 17 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 02 de fevereiro de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br